



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal  
dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

## **REGULAMENTO DO PROGRAMA**

### **VIAJANDO PELA ROTA – 2ª EDIÇÃO/2019**

#### **1. O PROGRAMA**

##### 1.1 Apresentação

O turismo, por abranger também os temas relacionados com o meio ambiente, a cultura e a história dos territórios em que se realiza, constitui-se em uma prática multidisciplinar por excelência, ao permitir a integração de conteúdo, orquestrando diversas disciplinas abordadas em sala de aula.

##### 1.2 Benefícios

O programa beneficiará a comunidade local, tanto em termos econômicos, como de preservação e valorização da sua cultura e meio ambiente, do seu patrimônio material e imaterial, configurando-se como uma oportunidade para que seja despertado na comunidade escolar um olhar diferenciado em relação a sua cidade de forma extracurricular.

Em uma ação permanente de sensibilização e mobilização regional, a presente proposta busca divulgar as potencialidades locais e regionais para os estudos, onde cada local poderá mostrar através da sua cultura, gastronomia e serviços o turismo sob um novo olhar.

Criando um maior vínculo do aluno com seu município, despertando o interesse em valorizar sua história e suas raízes, assim como, despertar uma nova fonte de renda e geração de emprego, tendo o turismo como uma nova oportunidade de trabalho futuro.

##### 1.3 Atividades Propostas

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, propõem-se complementar e fortalecer a formação cultural dos alunos, potencializando os conteúdos já desenvolvidos em sala de aula sobre sua cidade,



reforçando o comprometimento com a cidadania e o sentimento de pertencimento com a cidade onde residem.

As atividades propostas para o atendimento desse objetivo estão baseadas em ações lúdicas e vivenciais.

Os alunos realizarão uma visita monitorada pelos principais atrativos turísticos locais e conhecerão o que o seu município tem de melhor e mais bonito.

## **2. OBJETIVO**

Proporcionar de forma extracurricular uma complementação na formação cultural, histórica, ambiental e empreendedora nos alunos, inserindo a temática “turismo” nos conteúdos desenvolvidos, oportunizando aos professores uma ferramenta de conhecimento, apropriação e valorização da cidade onde vivem de forma interativa.

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

3.1 Complementar a formação cultural dos alunos, inserindo a temática “turismo” nos conteúdos desenvolvidos nos diversos níveis estudados em sala de aula;

3.2 Proporcionar aos professores e alunos conhecimento, apropriação e valorização da cidade onde vivem de forma interativa;

3.3 Divulgar as potencialidades e os atrativos turísticos locais e regionais;

3.4 Identificar o turismo como uma atividade econômica.

## **4. PÚBLICO ALVO**

Alunos do 4º ano do ensino fundamental, professores, coordenadores pedagógicos dos municípios integrantes a Rota das Terras Encantadas.



## 5. CRONOGRAMA

- Apresentação da 2ª edição do Programa aos Secretários e Coordenadores de Turismo: 31 de janeiro de 2019.
- Lançamento da 2ª edição do Programa Viajando Pela Rota: 11 de março de 2019 – em Victor Graeff.
- Período de Inscrições: 15 de março a 15 de abril de 2019.
- Reuniões Locais: municípios que aderirem ao programa (22 de abril a 22 de maio de 2019).
- Início do Programa Viajando Pela Rota – 2ª edição: 22 de maio a 30 de setembro.
- Eventos locais da mostra dos trabalhos: outubro de 2019.
- Evento regional de integração: novembro de 2019 no município de Quinze de Novembro/RS.

## 6. DAS ETAPAS DO PROGRAMA ANTES DA VISITAÇÃO

### 6.1 Roteiro

O roteiro de visitação será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo com validação da Turismóloga da Rota das Terras Encantadas, Carolina Lopes e terá como base o diagnóstico turístico municipal.

Sugestões de passo a passo estão no Anexo 3.

### 6.2 Inscrições

As escolas interessadas deverão realizar a inscrição junto a SECRETARIA DE TURISMO DO SEU MUNICÍPIO, através da entrega dos seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados pelo responsável:

- Ficha de Inscrição (Anexo 1); e
- Termo de Responsabilidade (Anexo 2).



### 6.3 Agendamento das Reuniões Municipais

Caso seja necessário, o município deverá solicitar o agendamento ao Departamento de Turismo do Comaja – Rota das Terras Encantadas, o qual ocorrerá de acordo com a agenda.

### 6.4 Custos do Passeio

Cada município ficará responsável por viabilizar junto aos atrativos turísticos, caso haja custos adicionais.

## 7. DAS ETAPAS DO PROGRAMA APÓS A VISITAÇÃO

### 7.1 Alunos

Os alunos que participarem do programa deverão, após o passeio, realizar um trabalho individual em sala de aula o qual irá expressar sua experiência através da vivência turística proporcionada pelo programa Viajando Pela Rota.

O trabalho individual a ser realizado pelos alunos será a confecção de um desenho em uma folha timbrada padrão que será disponibilizada pela Rota das Terras Encantadas.

### 7.2 Escolas

As escolas que participarem do programa deverão realizar um relatório das atividades realizadas e do Programa.

Os relatórios deverão ser entregues para a Secretaria Municipal de Turismo a qual ficará com a responsabilidade de encaminhar os mesmos ao escritório da Rota das Terras Encantadas, em Ibirubá.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal  
dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

### 7.3 Prazo

O prazo para envio dos trabalhos individuais dos alunos para a Secretaria Municipal de Turismo, assim como o relatório da atividade para a Secretaria de Turismo é de 30 dias contados a partir da vivência turística da escola no Programa.

Observação: Caso a escola não envie a atividade solicitada no prazo estabelecido, **O MUNICÍPIO** ficará impedido de participar do Programa Viajando Pela Rota no ano seguinte.

## 8. DAS CATEGORIAS DOS DESENHOS

Os desenhos serão divididos em três categorias: TURISMO CULTURAL, TURISMO RURAL e TURISMO URBANO.

### 8.1 Turismo Cultural

É uma atividade econômica que está relacionada a eventos e viagens organizadas e direcionadas para o conhecimento e lazer com elementos culturais, tais como: monumentos, complexos arquitetônicos ou símbolos de natureza histórica, além de eventos artísticos, culturais, religiosos, educativos e informativos.

### 8.2 Turismo Rural

É uma modalidade do turismo que tem por objetivo permitir a todos um contato mais direto e genuíno com a natureza, a agricultura e as tradições locais, através da hospedagem domiciliar em ambiente rural e familiar.

### 8.3 Turismo Urbano

Refere-se ao consumo de determinadas dimensões tipicamente associadas ao espaço da cidade, como a arquitetura, os monumentos ou os parques, como os museus, restaurantes, dentre outros.



## 9. DAS ETAPAS

O concurso será dividido em duas etapas:

### 9.1 Etapa Municipal

Cada município será responsável pela escolha dos desenhos que serão classificados para a fase regional, sendo um desenho finalista para cada categoria: TURISMO CULTURAL, TURISMO RURAL e TURISMO URBANO totalizando três desenhos.

Os municípios terão o prazo final até 20 de outubro de 2019 para realizar essa etapa do concurso.

Os desenhos finalistas da etapa municipal deverão ser encaminhados para o escritório da Rota das Terras Encantadas, em Ibirubá, impreterivelmente até o dia 22 de outubro de 2019 para que estes possam concorrer na etapa regional.

### 9.2 Etapa Regional

A etapa regional será realizada através da escolha de três desenhos finalistas, um de cada categoria, através da votação pela internet e da avaliação dos jurados.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS DESENHOS

### 10.1 Critérios de Avaliação

A escolha dos três desenhos finalistas será através dos seguintes critérios:

- **Votação Site:** 10 pontos;
- **Criatividade/Originalidade:** 30 pontos;
- **Qualidade:** 30 pontos;
- **Impacto Visual:** 30 pontos.

A pontuação máxima de cada desenho será de 100 (cem) pontos.



## 10.2 Empate

No caso de empate, vencerá o desenho que tiver maior pontuação no item criatividade/originalidade. Se ainda persistir o empate, vencerá aquele com maior pontuação no item qualidade, após, item impacto visual.

## 10.3 Votação Pela Internet

A votação no site da Rota das Terras Encantadas terá duração de 12 dias, tendo início no dia 24 de outubro de 2019 e término no dia 04 de novembro de 2019, através do site [www.rotadasterrasencantadas.com.br](http://www.rotadasterrasencantadas.com.br).

## 11. DOS JURADOS

A comissão julgadora será composta por três membros, todos aprovados pela diretoria do Comaja – Rota das Terras Encantadas.

A decisão do júri é soberana, não cabendo recurso.

## 12. DA PREMIAÇÃO

### 12.1 Premiação Municipal

Os três finalistas de cada município serão premiados com a visitação em um roteiro regional da Rota das Terras Encantadas com direito a um acompanhante por aluno.

### 12.2 Premiação Regional

Os três finalistas regionais serão premiados com uma bicicleta cada.



### **13. DO EVENTO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO**

O evento regional de integração e divulgação dos vencedores da etapa regional será no município de Quinze de Novembro com data prevista entre os dias 07 e 14 de novembro de 2019.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos neste regulamento ou casos excepcionais serão resolvidos pelo Comaja.

**Ibirubá, 11 de março de 2019.**





Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal  
dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

## ANEXO 1

### Programa “Viajando pela Rota – 2019”

#### Ficha de Inscrição

#### 1 DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Nome completo:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Telefones:

Nome do responsável pelo agendamento:

Nome do responsável pelo acompanhamento do grupo:

E-mail:

#### 2 DADOS DA TURMA:

Nível de Ensino:

Ano/Ciclo/Série:

Nº de alunos:

Idade dos alunos:

Há alunos com necessidades especiais na sua turma? ( )SIM ( )NÃO

Que tipo?

#### 3 TURNO DE PREFERÊNCIA:

( ) Manhã

( ) Tarde

( ) Dia todo

#### 4 DADOS DO(S) PROFESSOR(ES) ACOMPANHANTE(S):

Nome completo:

Disciplina(s):

Telefone:

E-mail:



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal  
dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

## ANEXO 2

### Programa “Viajando pela Rota – 2019”

#### Termo de Responsabilidade

Responsável pelo grupo: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### **Caro acompanhante,**

**Você é o responsável pela disciplina e pela conduta do seu grupo durante a realização da vivência turística “Viajando pela Rota”, bem como por eventuais incidentes.** Portanto, é importante observar as orientações abaixo, informando-as ao grupo. A concordância e a ciência das instruções implicarão na sua responsabilização por eventuais incidentes que representem o descumprimento das normas relacionadas durante a visita.

1. O número de participantes é de no máximo 50 pessoas, respeitando sempre o número máximo de assentos no transporte.
2. A idade mínima para participar das atividades na Linha Turismo é de 8 (oito) anos.
3. O transporte é de inteira responsabilidade do solicitante, Secretaria de Turismo e Educação de cada município, como acordado por ambos.
4. Não serão aceitos grupos sem responsáveis. É de responsabilidade do acompanhante manter o seu grupo agregado, organizado e atento ao trabalho, bem como possuir autorização dos responsáveis por cada um dos participantes da atividade em caso de menores de idade.
5. É importante que todos entendam e saibam portar-se de maneira adequada nos ambientes em que o grupo será recebido, e no ônibus.
6. Solicita-se que papéis de bala, de bolacha, de chiclete e outros tipos de lixos produzidos ao longo da atividade sejam recolhidos pelo responsável pelo grupo e depositados em locais adequados. Solicita-se especial atenção durante o passeio no ônibus para que estes lixos não sejam atirados na rua.



7. Não permita que os participantes, principalmente quando crianças e adolescentes, risquem paredes, banheiros, nem se apoiem em pias e subam em bancos e cadeiras.
8. A sua visita poderá ser fotografada e filmada para fins de documentação da Secretaria Municipal de Turismo, Educação e Rota das Terras Encantadas.
9. Solicitamos que respeitem os horários agendados, para melhor funcionamento e atendimentos dos pontos turísticos visitados.
10. Após sua participação no Programa Viajando pela Rota, a escola deverá enviar a atividade solicitada pelo Programa no prazo de 30 dias. Caso a escola não envie a atividade solicitada no prazo estabelecido, o município ficará impossibilitado de participar do Programa Viajando pela Rota no ano seguinte.

A Secretaria de Turismo e a Rota das Terras Encantadas agradecem a sua compreensão e deseja a você e ao seu grupo uma boa atividade.

( ) **Estou ciente e concordo com as orientações**

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

**\*\*\*Este termo deve ser impresso, assinado e entregue para a Secretaria de Turismo do seu Município.**



## ANEXO 3

### Programa “Viajando pela Rota – 2019”

#### SUGESTÃO DE ROTEIRO DE TRABALHO

1. Apresentação e localização do bairro
  - a. História
  - b. Características geográficas, sociais
  - c. Personagens importantes
  - d. Mapas (sugere-se também a utilização de mapas e/ou mapas realizados pelos alunos)
  
2. Curiosidades
  - a. Lendas da comunidade
  - b. Ícones da comunidade
  - c. Nomes das ruas
  - d. Receitas de família
  - e. Rituais / Cerimônias / Festas (casamentos, aniversários, festas locais,
  
3. Atrativos da comunidade
  - a. Igrejas / capelas
  - b. Praças / parques
  - c. Gastronomia
  - d. Lazer / Espaços comunitários
  - e. Outros espaços / atrativos (museus, centros culturais...)
  
4. Outras informações sobre a cidade consideradas importantes pela escola.